



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 020/2025

O Vereador **SERGIO ANGELI LAGO - REPUBLICANOS**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Fernando Castro Rocha, a necessidade de realizar a demarcação das vagas de táxi localizadas na ladeira (Rua César Muller), na sede deste Município.

Santa Leopoldina/ES, 03 de fevereiro de 2025.


SERGIO ANGELI LAGO
Vereador – REPUBLICANOS
Autor da Indicação


APROVADO
Data 12 / 02 / 2025

PRESIDENTE DA CÂMARA

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo propor a demarcação das vagas de táxi situadas na ladeira do ponto de táxi, na sede do Município, devido à necessidade de melhor organização e identificação dos espaços destinados a esses profissionais.

Atualmente, não há sinalização das vagas, o que pode gerar dificuldades tanto para os taxistas, quanto para os munícipes que utilizam o serviço. A demarcação também contribui para evitar conflitos com outros motoristas que estacionam irregularmente na área, não sendo táxi.

Diante dessa necessidade, é fundamental que a Administração Municipal realize a demarcação dessas vagas com a devida urgência, garantindo melhores condições de trabalho para os taxistas e melhorando a mobilidade urbana na região.

Dessa forma, solicito o apoio dos nobres vereadores para que esta Indicação seja encaminhada e atendida com brevidade.